



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará
GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2021

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº.59/21, que
Estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual
do Município de Altamira, para o Exercício Financeiro
de 2022 e dá outras providências.**

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 59/2021 LOA/2022 fica alterado na forma desta emenda modificativa.

Art. 2º. Os incisos II, III, IV e "I" do artigo 8º no Projeto de Lei Ordinária nº 59/2021 LOA/2022, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º. [...]:

II — **Com prévia autorização legislativa** considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes as receitas vinculadas, pelo valor de seu excedente da arrecadação efetivamente realizada, devendo para tal ser baixado Decreto do Executivo.

III- **Com prévia autorização legislativa** aprovar, mediante Decreto os Orçamentos Próprios das Autarquias, Fundações e Órgãos em regime especial, que disposto pelo artigo 107 da Lei 4.320/64;

IV- **Com prévia autorização legislativa** abrir credito Adicional Suplementar, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de conta, no âmbito de cada projeto e atividade, a que pertencem; .

I — **Com prévia autorização legislativa** suplementar automaticamente os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aqueles previstos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

Tânia Souza (PL)

Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 804.

CORRETOREIA

RECEBIDA

Destino

Data: 13.12.21

horas

Funcionário

Email: tania_souzavereadora@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Thais Miranda Nascimento (PL)
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Tércio Brito (PSD)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Nelsinho Campeiro (PSC)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Adevaldo Brito (PSD)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD